

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

EXTRATO DA PORTARIA DER-MG Nº 3886 DE 8 DE MARÇO DE 2021

Altera o art. 2º da Portaria 3.876, de 30 de dezembro de 2020, que institui a Sindicância Administrativa Investigatória e designa servidores. Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, da Portaria 3.876, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: " Art. 2º Fica designada Comissão, na forma do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final da conclusão, composta pelos seguintes servidores: I - Soraira Rosalina Lopes, MASP 1264331-8; e II - Antônio Carlos Bollara, MASP 1028263-0." Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

09 1454998 - 1

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTÔNIO REIS SILVEIRA TEODORO, MASP 10326403, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100281.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GILSON SANTOS PRATES, MASP 10280840, do cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100293.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa WALDYR SILVA JUNIOR, MASP 10339166, da função gratificada FGI-7 ER1100222.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WALDYR SILVA JUNIOR, MASP 10339166, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100281, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Administrativo e de Fiscalização da 25ª URG - Uberaba.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO NASCIMENTO SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 ER1100293, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Administrativo e de Fiscalização da 27ª URG - Pedra Azul.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIOGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA, MASP 752.686-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100085, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Relações Institucionais.

09 1455025 - 1

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 014/2020, Leandro Lino dos Santos Landim, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 044/2020, publicada no Minas Gerais de 19 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9736 ou e-mail: leandro.lino@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, art. 245, caput e parágrafo único, 246 e 250, todos na forma da Lei 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III ou VI, do referido Diploma Estatutário e/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 e nos termos do art. 9º do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: WASHINGTON APARECIDO ITUASSU - MASP: 1.317.175-6 PROCESSADO no PDS 014/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de março 2021.  
Leandro Lino dos Santos Landim - Masp. 1.142.535-2  
Presidente do PDS 014/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 358/2020 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 358/2020, publicada no jornal Minas Gerais em data de 05/09/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da Lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lirio Brant nº 787; 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro melo - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone Recepção (38) 2101-9450 E-mail: corregedoria1@isp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/PMMG/PCMG/CBMMG/ Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Altera a subordinação da 237ª AISP - São Gonçalo do Pará (Pel. Nova Serrana/10º BBM, GP/3ªPel. PM/142º CIAPM e 17º DPC) da 25ª ACISP - Divinópolis para a 45ª ACISP - Pará de Minas. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, o art. 39 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de junho de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; o Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.624, de 18 de julho de 1975, o Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977 (R-100); o Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 129, de 08 de novembro de 2013; e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999.

RESOLVEM:  
Art. 1º - A 237ª Área Integrada de Segurança Pública sediada em São Gonçalo do Pará, subordinada à 25ª Área de Coordenação Integrada de Segurança Pública sediada em Divinópolis (25ª ACISP), passa a compor a 45ª Área de Coordenação Integrada de Segurança Pública com sede em Pará de Minas/45ª ACISP, ambas subordinadas à 7ª Região Integrada de Segurança Pública, com sede em Divinópolis.  
Art. 2º - Fica a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública responsável pela publicação desta Resolução Conjunta.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial as dispostas na Resolução Conjunta nº 176/2012.  
Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08de março de 2021.  
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Coronel Rodrigo Sousa Rodrigues  
Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Delegado Joaquim Francisco Neto e Silva  
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

Coronel Edgard Estevo da Silva  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

09 1455032 - 1

ATO Nº 115 /2021 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :905.459-4,JOSE JORGE DE OLIVEIRA, a contar de08/02/2021, referente ao cargo deASP II/A.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :905.568-2,WALQUIMAR PEREIRA MESQUITA DE SOUZA, a contar de08/02/2021, referente ao cargo deASP III/J.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :378.876-7, JOSE SOARES RODRIGUES FILHO, a contar de08/02/2021, referente ao cargo deASP I/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :381.607-1 JOAO BISPO DA CRUZ FILHO, a contar de08/02/2021, referente ao cargo deASP III/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :905.641-7,EDSON SILVA COSTA, a contar de09/02/2021, referente ao cargo deASP I/J.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o Artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05 combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985 do servidor:MaSP : 377.801-6,JOAN SIBELIUS ALMEIDA BENJAMIM, a contar de09/02/2021, referente ao cargo deASP III/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :377.004-7, SANDRA DE CARVALHO SOUSA, a contar de09/02/2021, referente ao cargo deASP IV/D.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :378.650-6, ADAO MARTINS VIEIRA, a contar de10/02/2021, referente ao cargo deASP III/J.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104,de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03:MaSP:902.173-4,MARIA LUIZA SILVA CARVALHO, a contar de11/02/2021, referente ao cargo deASEDS V/C.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104,de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03:MaSP:902.173-4,MARIA LUIZA SILVA CARVALHO, a contar de11/02/2021, referente ao cargo deASEDS V/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :375.684-8, ANISIO DE JESUS SILVA a contar de23/02/2021, referente ao cargo deASP III/J.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104,de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03:MaSP:905.876- 8,ADAO RODRIGUES DA CRUZ, a contar de 26/02/2021, referente ao cargo deAEDS I/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :376.946-0, WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, a contar de08/03/2021, referente ao cargo deASP III/J.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº104 de 2020, combinado com a Lei Complementar Federal Nº51, de 1985, do servidor:MaSP :905.719-1,VALTER SANTOS GONCALVES, a contar de11/03/2021, referente ao cargo deASP II/A.

Mariana Procópio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos

09 1455108 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
- Licença Prévia e Licença de Instalação, Concomitante - LP+LI (LAC2): 1) Global Stone Importação e Exportação LTDA - Global Stones, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Jequeri/MG, PA SEI nº 1046/2021, Classe 4.  
(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1455095 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
1) Biocarbone Produção e Comércio de Carvão Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG, PA SEI nº 1370.01.0042885/2020/73, Classe 4. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 04/03/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

09 1454974 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:  
1) Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 1133/2021.  
(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira  
Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

09 1454896 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:  
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) J P de Souza - Ecolife Soluções Ambientais, Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-onde, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de pycotagem do outro processo de comunicação, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Martins Soares/MG, PA nº 961/2021, Classe 3. 2) José Pedro Lanna - Sítio Jacú, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA nº 993/2021, Classe 2; 3) Aridegran Granitos LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Rio Pomba/MG, PA nº 967/2021, Classe 2.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1455084 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:  
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Britamil - Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Muzambinho/MG, Processo nº 1110/2021, Classe 3. 2) Halef Vinicius Andrade, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Jesuânia/MG, Processo nº 1140/2021, Classe 2. 3) Mineradora do Porto Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Aguaiú e Boa Esperança/MG, Processo nº 1138/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Aibeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 1455022 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
LAS RAS: 1) José Rafael soares Filho, Suinocultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Moema/MG,Processo nº 1128/2021, Classe 2. 2) Elias de Barcelos Braga, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Leandro Ferreira/MG,Processo nº 1102/2021, AMN 832.468/2005, Classe 3.  
(a)Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 3º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 54/2018 referente ao empreendimento abaixo identificado: Ematex Industrial e Comercial Ltda. - PCH João de Deus, CNPJ n. 07.590.753/0001-43 - Central Geradora Hidroelétrica (CGH), Linhas de transmissão de energia elétrica - Bom Despacho/MG - Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2020. Data da assinatura: 08/03/2021.  
Sr. Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

09 1455081 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi concedida a prorrogação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação: \*AMBEV S.A - Fabricação de cerveja, chope e malte - Uberlândia/MG - PA COPAM Nº. 23434/2012/003/2014 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10/11/2026.  
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

09 1454796 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210309234102017.